

Resolução nº 040/2020

Maravilha/SC, 1º de dezembro de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

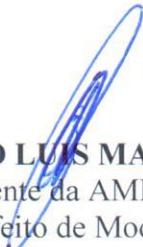
Sr. **RICARDO LUIS MALDANER**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3 para a empregada **MAYANE HAACK**, relativo ao período aquisitivo de 17/01/2019 a 16/01/2020, a contar de 21/12/2020 a 04/01/2021, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

  
**RICARDO LUIS MALDANER**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Modelo

Publicado no Diário Oficial dos Municípios,  
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS  
Edição nº: 3212 Páginas: \_\_\_\_\_  
Data: 05/12 / 2020  
Ass. Responsável: 